



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 756 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

*ESTABELECE FOLGA COMPENSATÓRIA
PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
QUE ATUAR DURANTE O PROCESSO
ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR*

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal de Guiricema, Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e: **CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, responsável pela coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores públicos e colaboradores para auxiliar no dia do pleito e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente do dia de trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso II da Resolução CONANDA nº 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023 (domingo), correspondente a 1 (um) dia de dispensa do serviço público.

Art. 2º - A comprovação do disposto nesta Portaria caberá a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado/declaração aos servidores convocados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guiricema, 26 de setembro de 2023


JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA